

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) Assistência à saúde	POP 054
	FLUXO DE REGULAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (Ofício circular nº 052/2023 - 10ª RS/DVAGS/SCRACA	Próxima Revisão: 2026
Elaborado por: Maria Alice Tosatti		Data da Elaboração: 03/01/2024
Revisado por: Maria Alice Tosatti		Data da Revisão: 03/01/2024
Aprovado por: Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste		Aprovado em:
Local da guarda do documento: ESF Jardim Bandeirantes, Jardim América, Central e São Sebastião.		
Objetivo: Estabelecer rotinas de execução de tratamento fora do domicílio		
Setor: Assistência à Saúde.		Agentes: Auxiliar administrativo, setor de especialidades
PASSOS: 1. Formulário de solicitação do TFD e/ou formulário de Referência e Contra-referência, devidamente preenchido pelo prestador de serviço de referência, justificando o encaminhamento do paciente à atenção especializada em EAS de Curitiba com a respectiva necessidade de priorização; 2. Cópia de documentos pessoais, Cartão SUS, comprovante de endereço do paciente; 3. Cópia dos exames que comprovem a suspeita diagnóstica, conforme requisitos e orientações dos Protocolos de encaminhamento; Os documentos deverão ser digitalizados, de forma legível, e enviados para o e-mail: tfdpr10rs@sesa.pr.gov.br . Salientamos que as solicitações deverão ser realizadas pelos estabelecimentos de saúde que possuem serviços de referência pactuados com a 10ª Regional de Saúde. Na excepcionalidade de não haver disponibilidade do tratamento indicado, somente poderá acessar o TFD mediante justificativa técnica de esgotamento de possibilidade terapêutica nesta Regional de Saúde. A 10ª Regional de Saúde verificará se o processo contém toda a documentação exigida conforme orientações acima, sendo que somente os processos completos serão encaminhados para		

avaliação na CERA. Os processos incompletos ou que necessitem de adequação serão encaminhados às Secretarias Municipais de Saúde, a fim de que a mesma efetue a regularização dos documentos, conforme solicitação desta Regional de Saúde, do contrário, não haverá a possibilidade de envio da solicitação do TFD Priorização à Central Estadual de Regulação Ambulatorial.